

## RESOLUÇÃO Nº 106 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito das Famílias e Sucessões para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito das Famílias e Sucessões:

Adrielle Terçariol Marques dos Reis (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Anna Julia Campos Lima (**Lucas do Rio Verde**) – Membro Efetivo  
Brunna Fernanda P. da Silva Gomes de Lima Rodrigues dos Reis (**Sorriso**) – Membro Efetivo  
Camila Torres Zago (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Caroline Freire Teixeira (**Diamantino**) – Membro Efetivo  
Clair Dirlei Scheuerman (**Campo Novo do Parecis**) – Membro Efetivo  
Dominik Cristina Martins (**Comodoro**) – Membro Efetivo  
Elisa Alves Fontes Morais (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Elisângela Rodrigues da Silva (**Mirassol D’Oeste**) – Membro Efetivo  
Ester Geronimo da Silva (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo  
Franciely Gomes dos Santos Siqueira (**Sinop**) – Membro Efetivo  
Haveny Souza Metello Taques (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Jessica Cristina Castro Vieira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Kelly Kauane da Silva Melo (**Sorriso**) – Membro Efetivo  
Liamar Meira de Arruda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Livia Guimarães Alves Amaral (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Maurytania Celeste Brito dos Santos Bauermeister (**Campo Verde**) – Membro Efetivo  
Osmar Pereira dos Santos Júnior (**Vila Rica**) – Membro Efetivo  
Querem Hapuque Dias (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo  
Roberta de Arruda Chica (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Ronaldo Milciades Bezerra da Silva Samaniego (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Rosângela Passadore dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Roseni Aparecida Farinacio (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Thais Vieira Martins (**Primavera do Leste**) – Membro Efetivo  
Thamires Luiza Parron Parron Mayer (**Sorriso**) – Membro Efetivo  
Thyago Aparecido Pereira de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Vinícius Uraitán Maceno Antunes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Yam Evangelista Chaga (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
Diretor Tesoureiro